



CÂMARA MUNICIPAL DE IPORANGA

“Capital das Cavernas”

TEL. (15) 3556-2013 / 35561473

e-mail: camara@camaraiporanga.sp.gov.br

Avenida Iporanga, 112- Centro – CEP 18330-000 – Iporanga/SP

CNPJ/MF 57.740.474/0001-97 – Inscr. Estadual Isenta.

www.iporanga.sp.gov.br



Ata da Segunda Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Iporanga, realizada no dia 31 de janeiro de 2024, às 09 horas, no Prédio da Câmara Municipal de Iporanga, sito à Av. Iporanga, 112 – Iporanga – SP. Reuniram-se os Vereadores: Otacílio Francisco dos Santos, Adilson Rodrigues da Silva, Douglas Uillians da Silva Santos, Everton Rezende Nestlehner, Izair Antonio da Silva, Márcio Moreira de Oliveira Junior, Nelson Ramos de Lima Filho, Roberto Domingos e Rosimara Aedil Alves da Fonseca, sob a presidência do Primeiro e havendo número legal, o Presidente pediu a proteção de Deus e para que Ele iluminasse as decisões, declarando aberta a Sessão. O Presidente pediu a Segunda Secretária que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI 001/2024**, de 23 de janeiro de 2024, que “**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. Em seguida o Presidente colocou o Projeto de Lei em discussão. Com a palavra a Vereadora **Senhora Rosimara Aedil Alves Fonseca** que falou da importância desse projeto para a tão sonhada escola do Castelhanos. Com a palavra o Vereador **Senhor Adilson Rodrigues da Silva** que informou que o alambrado não está constando no anexo do Projeto de Lei, mas se encontra na planilha conforme verificou com o engenheiro da prefeitura. Com a palavra o Vereador **Senhor Everton Rezende Nestlehner** dizendo que há três anos pedem para que o prefeito mande as planilhas junto com o Projeto de Lei e como ele não manda, fica essa loucura de ler em um dia e ter que aprovar no outro. Tem que falar para o prefeito que se for urgente, que ele mande antes e não espere até a última hora. Informou que a partir de hoje será seguido a norma desta Casa. Com a palavra o Vereador **Senhor Nelson Ramos de Lima Filho** concordando com as colocações, pois acontece como ocorreu, onde foi aprovado o projeto sem ler e acabou acontecendo o que aconteceu na sua rua. Sem mais discussões o Projeto de Lei 001/2024 foi colocado em votação e foi aprovado. O Presidente pediu a Segunda Secretária que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI 002/2024**, de 25 de janeiro de 2024, que “**DISPÕE SOBRE A READEQUAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO MUNICIPAL**”. Em seguida o Presidente colocou o projeto de lei em discussão. Não havendo discussão, o Projeto de Lei 002/2024 foi colocado em votação e foi aprovado. O Presidente pediu a Segunda Secretária que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI 003/2024**, de 25 de janeiro de 2024, que “**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 603/2022**”. Em seguida o Presidente colocou o projeto de lei em discussão. Não havendo discussão, o Projeto de Lei 003/2024 foi colocado em votação e foi aprovado. Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, que aqui fica registrada em Ata e que depois de lida e aprovada vai por mim, Izair Antonio da Silva, 1.º Secretário, pela Senhora Rosimara Aedil Alves Fonseca, 2.ª Secretária e pelo Senhor Presidente assinada.

Sala das Sessões, Plenário: Vereador Gilmar Rodrigues, em 31 de janeiro de 2024.

OTACÍLIO FRANCISCO DOS SANTOS

Presidente

IZAIR ANTONIO DA SILVA

1.º Secretária

ROSIMARA AEDIL ALVES FONSECA

2.º Secretária